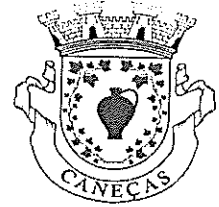




UNIÃO DAS FREGUESIAS
DE
RAMADA E CANEÇAS



ATA da 26ª REUNIÃO (16ª REUNIÃO ORDINÁRIA)

Aos 6 dias do mês de Março de 2023, pelas 21 horas, reuniu o Executivo da União das Freguesias de Ramada e Caneças, nas instalações de Caneças, com as seguintes presenças: Manuel António Varela da Conceição, Presidente; Rui Filipe Barreira Simões, Substituto Legal do Presidente; Ana Patrícia Marques André Martins Tomás, Tesoureira; João Luís Azeitona Lopes, Secretário; e José Daniel de Albuquerque Tomé, Vogal.

Esteve ausente, por razões que justificou ao Presidente, o Vogal Bruno Miguel Pereira Duarte.

Esteve também ausente a Vogal Paula Cristina da Silva Duarte Rocha

A reunião teve a seguinte ORDEM DE TRABALHOS (OT):

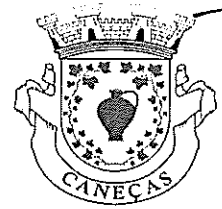
1. Análise ao Resumo Diário de Tesouraria
2. Pessoal – pedido de licença sem remuneração
3. Procedimento de Ajuste Direto – Regime Geral para “Prestação de serviços de aluguer de equipamento de videovigilância”
 - a. Proposta de projeto de decisão final da Adjudicação do procedimento e aprovação da minuta do contrato
4. Pedido de apoio à aquisição de instrumento musical, Sociedade Musical e Desportiva de Caneças
5. Mercado Municipal de Caneças
 - 5.1- proposta de atribuição do direito de exploração da Loja 17/18-A
 - 5.2- aprovação da minuta do contrato de concessão do direito de ocupação da loja 17/18-A
6. Toponímia

Ponto 1, o Resumo Diário de Tesouraria foi analisado e rubricado por todos os presentes, conforme documento que se anexa a esta ata, constando:

- Operações Orçamentais 375 601,21€ (trezentos e setenta e cinco mil, seiscentos e um euros e vinte e um cêntimos)
- Operações Não Orçamentais: 116,41€ (cento e dezasseis euros e quarenta e um cêntimos).



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE RAMADA E CANEÇAS



[Handwritten signatures]

ATA da 26ª REUNIÃO (16ª REUNIÃO ORDINÁRIA)

Ponto 2, Pessoal, o Executivo analisou e ponderou sobre o pedido de licença sem remuneração da Assistente Técnica Ana Lúcia Bráz Ramalho Neves Feijão, da área funcional da Secretaria. Apesar das condicionantes e alterações de serviço que envolve, foi deliberado por unanimidade, deferir o pedido da trabalhadora, atentos às razões de assistência à família invocadas, bem como a questão da habitação arrendada, pelo que a licença sem remuneração tem efeitos a partir do dia 1 de Maio de 2023, pelo período previsível de um ano.

Ponto 3 – Quanto ao Procedimento de Ajuste Direto – Regime Geral para “Prestação de serviços de aluguer de equipamento de videovigilância”, foi aprovado por unanimidade o projeto de decisão final de adjudicação à empresa “Almas Industries, Lda.”, no valor de 9000€ (nove mil euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. Prazo de execução – 36 (trinta e seis) meses.

Decorrente da decisão, também foi aprovada a minuta do contrato.

Ausentou-se da reunião o Vogal Rui Simões.

Ponto 4 – O Executivo analisou o pedido de apoio à aquisição de instrumento musical, da Sociedade Musical e Desportiva de Caneças e reconhecendo a importância da sua actividade e a data de celebração de mais um aniversário da sua existência, foi deliberado pela unanimidade dos presentes ser concedido um apoio no valor até 954€ (novecentos e cinquenta e quatro euros) para aquisição de um clarinete, conforme documento entregue.

Concluído o Ponto anterior, regressou à reunião o Vogal Rui Simões.

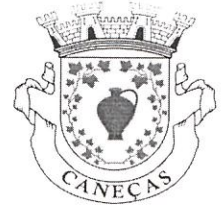
Ponto 5 – Mercado Municipal de Caneças

5.1- proposta de atribuição do direito de exploração da Loja 17/18-A

O Executivo tomou conhecimento do resultado da hasta pública ocorrida a 24 de Fevereiro passado para exploração do espaço referido. Houve apenas um proponente, e reunia as condições necessárias e obrigatórias. Nesse sentido, o Executivo deliberou por unanimidade atribuir o direito de exploração, a título precário e com carácter efectivo pelo período máximo de 10 anos, não prorrogável, da loja n.º 17/18-A, com a área total de 35 m2, destinada ao comércio de bens e serviços, com excepção da restauração e venda de bens alimentares, sita no Mercado Municipal de Caneças e acedida pela Rua Armindo Simões Serrão, à empresa “Conforto Salgado, Unipessoal, Lda”., com o propósito de negócio de



UNIÃO DAS FREGUESIAS
DE
RAMADA E CANEÇAS



ATA da 26ª REUNIÃO (16ª REUNIÃO ORDINÁRIA)

prestação de serviços de lavandaria, reparação de outros bens de uso pessoal e doméstico e organização de actividades de animação turística ou circuitos turísticos, com o CAE principal 96010-R3. O valor de licitação foi de € 500,00 (quinhentos euros), com pagamento no imediato. A taxa mensal a pagar será de 196,35 (cento e noventa e seis euros e trinta e cinco cêntimos), acrescidos de taxas estipuladas no art.º 57.º, n.º 1 e n.º 2, da Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais de Odivelas, já com efeitos no corrente mês.

5.2- aprovação da minuta do contrato de concessão do direito de ocupação da loja 17/18-A Decorrente da deliberação em 5.1., foi aprovada, por unanimidade, a minuta do contrato, redigido em conformidade com o disposto no do clausulado é o que está no regulamento municipal.

Ponto 6 – Toponímia, foi aprovada, por unanimidade, a proposta de topónimo “Praceta Casal das Pedreiras”, com confrontações de começo e termo na Rua Manuela Ferreira, na Ramada.

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada pelas 22 horas e 30 minutos, da qual foi lavrada a presente ata que depois de lida por todos, foi aprovada, por unanimidade.

PRESIDENTE, *Manuel António Varela da Conceição*

SUBSTITUTO LEGAL DO PRESIDENTE, *Rui Filipe Barreira Simões*

TESOUREIRA, *Ana Patrícia Marques André Martins Tomás*

SECRETÁRIO, *João Luís Azeitona Lopes*

VOGAL, *Bruno Miguel Pereira Duarte*

VOGAL, *Paula Cristina da Silva Duarte Rocha*

VOGAL, *José Daniel de Albuquerque Tomé*